



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/02/2017, Edição nº 4465, Página nº 11

### PORTARIA Nº 162/2017

**SÚMULA:** Revoga Aula Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando** o protocolo Nº237/2017, de 24 de fevereiro de 2017;

### RESOLVE

**Art. 1º** Revoga a partir do dia 03 de março de 2017, Aula Suplementar do Professor Municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
156124-0	Marlei Francieli Urban	20(vinte) Horas Aulas Suplementar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o item nº 08 da Portaria Nº 084/2017.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de março de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito